



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01325 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
32E869D20BC7642373536A49846731EB

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 041/2024 COLOCA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PAULINY GABRIELA BARRETO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº 041 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Coloca a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** a disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, dispostas de forma expressa na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Colocar **A DISPOSIÇÃO** a servidora pública municipal, **PAULINY GABRIELA BARRETO** Matrícula nº **1362**, portadora do CPF/MF nº **882.749.425-15** e do RG nº **654502994** SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba-BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito do município.

**Art. 2º-** A cedência é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação desta Portaria, enquanto durar o interesse e conveniência das partes.

**Art. 3º-** O ônus da cedência caberá ao Estado da Bahia.

**Art. 4º-** Caberá a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 5º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba-BA, em 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ: 13.714.803.0001/50  
Praça 19 de Setembro, s/n, Centro - CEP 44970000 IBIPEBA-BA  
Fone/Fax: (74) 3648-2110 email: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: PP-03201-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: MACHADO MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.094.503/0001-13 - Objeto: 2º Termo Aditivo para acréscimo de 16,737% que equivale a R\$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais) e Reajuste de 7,885% que equivale a R\$ 25.441,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais), ao valor inicial, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do contrato original, indicados no PARECER TÉCNICO Nº 001/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024 - Demostenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 005/2024.**

**“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar Curso e Oficinas de Educação Ambiental no formato presencial, para funcionários públicos, alunos da rede municipal de ensino e Conselhos Municipais.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**DATA:** 22/07/2024

**HORA:** Até às 15:00hs (quatorze horas)

Encaminhados para o e-mail [licitacoes@ibipeba.ba.gov.br](mailto:licitacoes@ibipeba.ba.gov.br)

ANEXOS disponíveis no site <https://ibipeba.ba.gov.br>

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ibipeba, Bahia, em 17 de julho de 2024.

**FRAIRAN GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Agricultura